

Diário Oficial Número: 27451

Data: 25/02/2019

Título: PORTARIA Nº 118/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15473/#e:15473/#m:1067340>

PORTARIA Nº 118/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR/GESTOR TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO/GESTOR TITULAR
S/N - 2017 - ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço público de energia elétrica para as Unidades Consumidoras do DETRAN/MT.	Rosalynn Mary Magalhães - Matrícula n.º 126602	Renata Karoline Guilher - Matrícula n.º 139122

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais de Contratos constantes no art. 1º da **PORTARIA Nº. 013/2019/GP/DETRAN/MT**, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

(Documento original assinado)